



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº10/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a reprovação das contas do Executivo Municipal de Presidente Castelo Branco-PR, relativas ao exercício financeiro de 2018.

A Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, da Lei Orgânica do Município e Constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam reprovadas as contas do Poder Executivo de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade da gestora senhora Gisele Potila Faccin Gui, em conformidade com o Parecer Prévio emitido pelo Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao Processo nº205384/19, Acórdão nº2476/23 Tribunal Pleno.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco-PR, 19 de dezembro de 2023.


GENIVALDO ROBERTO ANTÔNIO
Presidente da Câmara